



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 7.771 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

Concede Férias Coletivas a servidores Públicos do Município de Capanema.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Concede *Férias Coletivas* no período de 21 de dezembro de 2020 a 03 de janeiro de 2021, aos Servidores Públicos das seguintes Secretarias:

- a) Secretaria de Administração;
- b) Secretaria de Planejamento e Projetos;
- c) Secretaria de Finanças;
- d) Secretaria da Indústria, Comércio e Turismo;
- e) Agência do Trabalhador.

Art. 2º Concede *Férias Coletivas* no período de 28 de dezembro de 2020 a 10 de janeiro de 2021, aos Servidores Públicos lotados na administração e suporte da *Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes*.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 03 dias do mês de dezembro de 2020.

Américo Bellé
Prefeito do Município